



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de **SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS(IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) e (CONDENAÇÃO CRIMINAL (LC 64/90 ART. 1o., I, E))**, não podendo exercer o voto ou regularizar sua situação eleitoral enquanto durar o impedimento.

Eleitor(a): **OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS FILHO**

Inscrição: **0052 7194 1201**

Zona: 024

Seção: 0055

Município: 20036 - CUITE

UF: PB

Data de nascimento: 18/01/1961

Domicílio desde: 15/04/1986

Filiação: - CREUSA SANTOS VENÂNCIO
- OSWALDO VENÂNCIO DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL/SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL**

Certidão emitida às 10:50 em 01/04/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

WLFZ.OSPS.2WNP.GORJ

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

WLFZ.OSPS.2WNP.GORJ